Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPVV9-S44EZ-JBQXL-9D3PM

17636 - 17/10/2014 - Protocolo: 42847 - 14/08/2014

IMÓVEL: *URBANO* – Lote de terreno nº. 01 (um), da quadra 06, do loteamento denominado *Garden Ville*, medindo 1.000,00m² (mil metros quadrados), situado na Avenida Itália, área de expansão urbana do Município de Caetanópolis, Estado de Minas Gerais, com as seguintes divisas e confrontações: pela frente, numa extensão de 20,00 metros, com a Avenida Itália; pelo lado direito, numa extensão de 50,00 metros, com a Rua França; pelo lado esquerdo, numa extensão de 50,00 metros, com o lote 02; e pelo fundo, numa extensão de 20,00 metros, com o lote 25. **PROPRIETÁRIA: INÉDITA IMÓVEIS LTDA.,** sociedade simples limitada, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.217.069/0001-05, sediada na Rua São Roque, 310, sala 101, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.140-170, registrada sob o registro 96235, livro A, Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte-MG. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula 16.700, datada de 06.03.2014, do livro nº. 02 de Registro Geral deste Serviço Registral Imobiliário, conforme registro R.4/16.700, desta data. Emolumentos: R$14,92 - Taxa de Fiscalização: R$4,97 - Recompe: R$0,89 - Total: R$20,78. Dou fé. A Oficiala:

AV-1-17636 - 17/10/2014 - Protocolo: 42847 - 14/08/2014

TÍTULO: Restrições. Procede-se esta averbação para consignar que de acordo com a Lei Municipal nº 1.525, de 22 de maio de 2014, art. 3º e seu parágrafo único, fica estabelecido que a urbanização, constituída de água e energia elétrica com iluminação pública, pavimentação asfáltica com meio fio e sistema de captação e canalização de águas pluviais, ocorrerá em duas (02) etapas, no prazo máximo de quarenta e oito (48) meses, conforme projeto de obras, quando então, concluída a primeira etapa os lotes poderão ser comercializados, se obrigando ainda a Inédita Imóveis Ltda., *a posteriori*, a implantação de fossa séptica em cada lote, no local e dimensão indicados pelo condômino/adquirente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do alvará de construção, caso o adquirente não faça em prazo menor. A acessão á água deverá estar disponibilizada a cada lote, sob a área destinada ao seu passeio, para evitar interferência futura á pavimentação asfáltica de ruas e avenidas. Emolumentos: R$11,86; Recompe: R$0,71; Taxa de Fiscalização: R$3,95; Total: R$16,52. Dou fé. A Oficiala Rogéria Cristina Nogueira Santos:

AV-2-17636 - 25/02/2016 - Protocolo: 46220 - 27/01/2016

TÍTULO: Conclusão da 1ª etapa de urbanização. Promovo a presente averbação a requerimento da proprietária **INÉDITA IMÓVEIS LTDA**, representada pelo administrador *Sr. Marcelo Bráulio Torres Saar Martins*, nos termos da declaração expedida em 21.01.2016, pelo Prefeito Municipal de Caetanópolis-MG, Sr. Evaldo Luiz Cardoso Silva, para consignar **que foi concluída a 1º etapa de urbanização do loteamento denominado Garden Ville,** executando a proprietária as obras de pavimentação asfáltica com meio fio, energia elétrica com iluminação, rede de água e sistema de captação e canalização de águas pluviais, em atendimento ao Art.3º da Lei Municipal 1525, de 22.05.2014. Permanecendo em vigor as demais obrigações constantes da averbação Av.1, por quais se obriga, nos termos da legislação citada, a Inédita Imóveis Ltda à implantação de fossa séptica em cada lote, no local e dimensão indicados pelo condômino/adquirente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do alvará de construção, caso o adquirente não faça em prazo menor. A acessão á água deverá estar disponibilizada a cada lote, sob a área destinada ao seu passeio, para evitar interferência futura à pavimentação asfáltica de ruas e avenidas. Emolumentos: R$13,54 - Recompe: R$0,81 - Taxa de Fiscalização: R$4,51 - Total: R$18,86. Dou fé. A Oficiala: Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 13,54. Recompe: R$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 4,51. Total: R$ 18,86. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 4,20. Recompe: R$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1,38. Total: R$ 5,83. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: AMW45150, código de segurança : 5524382986323042. Valor Total dos Emolumentos: R$ 2.836,35. Valor Total do Recompe: R$ 169,50. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 941,95. Valor Total Final ao Usuário: R$ 3.947,80. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

R-3-17636 - 18/11/2016 - Protocolo: 47516 - 09/11/2016

TÍTULO: Compra e Venda. **TRANSMITENTE(S): INÉDITA IMÓVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 02.217.069/0001-05, sociedade simples, com sede na Rua São Roque, nº 310, sala nº 101, Bairro Graça, Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte/MG, sob o n° 96235, livro A, em data de 28.10.1997, representada por seus sócios administradores *Marcelo Bráulio Torres Saar Martins*, brasileiro, maior, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob o n° 854.202.046-49, portador da carteira de identidade de n°.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

IG-4.365.608 PC/MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 22.05.2002, matrícula nº. 031849 01 55 2002 2 00213 549 0047294 70, com *Ana Paula Addor Martins*, brasileira, maior, empresária, inscrita no CPF sob o n° 649.325.591-00, portadora da carteira de identidade n° MG-14.264.375 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Henrique Furtado Portugal, nº285, apartamento nº401, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG e *João Saar Martins*, brasileiro, maior, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob o n° 067.872.586-15, portador da carteira de identidade de n° 3.769.615 SSP/MG, casado sob o regime da comunhão de bens, desde 03.09.1958, matrícula nº. 0420100155 1958 2 00008 296 0001010 16, com *Cleonice Ferreira Martins*, brasileira, maior, do lar, inscrita no CPF sob o nº 030.908.696-59, portadora da carteira de identidade de nº MG-3.372.873 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Bueno do Prado, nº. 950, Bairro João Pinheiro, Conselheiro Pena/MG, com endereço comercial na Rua São Roque, nº. 310, sala nº 101, Bairro Graça, Belo Horizonte, Minas Gerais. **ADQUIRENTE(S): M B MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°.20.753.548/0001-10, com sede na Rua São Roque, nº 390, Sala nº 101, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte-MG, em 09.07.2014, sob o nº 135916, do Livro A, no ato representada por seu sócio administrador *Marcelo Bráulio Torres Saar Martins*, brasileiro, maior, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob o n° 854.202.046-49, portador da carteira de identidade de n° MG-4.365.608 PC/MG, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 22.05.2002, matrícula nº. 031849 01 55 2002 2 00213 549 0047294 70, com *Ana Paula Addor Martins*, brasileira, maior, empresária, inscrita no CPF sob o n° 649.325.591-00, portadora da carteira de identidade n° MG-14.264.375 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Henrique Furtado Portugal, nº285, apartamento nº401, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, com endereço comercial na Rua São Roque, nº. 390, sala nº 101, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais. **FORMA DO TÍTULO**: Instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial ou misto (residencial e comercial) com alienação fiduciária do próprio imóvel adquirido em garantia à CAIXA Consórcios S.A. Administradora de consórcios, emitido em Brasília e assinado em Paraopeba/MG, em 21.10.2016 – consórcio imobiliário grupo 1007 – cota 074 e termo de retificação do instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial ou misto (residencial e comercial) com alienação fiduciária do próprio Imóvel adquirido em garantia á caixa consórcios S.A Administradora de Consórcios. **IMÓVEL:** Objeto desta matrícula. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R$110.000,00. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** Fazenda Pública Municipal - R$7.080,00. **CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:** O valor da compra e venda será pago pela CAIXA CONSÓRCIOS S.A ADMINITRADORA DE CONSÓRCIOS mediante crédito em conta corrente. **PAGAMENTO E PRAZO:** Nos termos do Instrumento, observadas as demais condições do contrato. **ITBI:** Recolhido em 30.09.2016, através da guia de arrecadação municipal nº. 00595608, no valor total de R$2.265,36, perante a Caixa Econômica Federal, sobre o valor de R$110.000,00. Apresentou certidão negativa de tributos Municipais referente ao imóvel, aqui arquivada. **CERTIDÕES:** Consta no título que foram apresentadas perante a Caixa Econômica Federal, em nome da transmitente e onerante as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº de controle 8C1C.9174.04D3.1CAB, emitida em 18.08.2016 e válida até 14.02.2017, aqui arquivada. **OBS:** Fazem parte integrante deste registro as demais cláusulas e obrigações constantes do contrato firmado entre as partes, apresentado em três vias, de igual teor, com uma aqui arquivada. Emolumentos: R$1.246,54 - Recompe: R$74,79 - Taxa de Fiscalização: R$613,97 - Total: R$1.935,30. Dou fé. A Oficiala: Ato: 4301, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R$ 8,40. Recompe: R$ 0,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 2,76. Total: R$ 11,66. Ato: 4518, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 1.246,54. Recompe: R$ 74,79. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 613,97. Total: R$ 1.935,30. Ato: 8101, quantidade Ato: 48. Emolumentos: R$ 240,48. Recompe: R$ 14,40. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 80,16. Total: R$ 335,04. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: ATN35887, código de segurança : 6544848746579819. Valor Total dos Emolumentos: R$ 2.765,25. Valor Total do Recompe: R$ 165,87. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1.319,19. Valor Total Final ao Usuário: R$ 4.250,31. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

R-4-17636 - 18/11/2016 - Protocolo: 47516 - 09/11/2016

TÍTULO: Alienação fiduciária. **DEVEDOR FIDUCIANTE: M B MARTINS LTDA**, *acima qualificado*. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS,** com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Conjunto A, Bloco E, Sala 1101, Edifício Sede da Caixa Seguradora – Brasília-DF, CNPJ/MF n°. 05.349.595/0001-09, representada no ato por *Edilma Vieira da Cunha*, brasileira, solteira, maior, securitária, inscrita no CPF sob o nº. 791.109.671-68, portadora da carteira de identidade nº. 1.598.728 SSP/DF; *Rogério Antunes Carreiro Chaves,* brasileiro, maior, casado, securitário, portador da carteira de identidade nº.1.209.055 SSPDF, inscrito no CPF nº.610.834.451-20; *Fabiano Achcar*, brasileiro, maior, casado, contador, portador da carteira de identidade nº.27979070 SSPSP, inscrito no CPF nº.225.500.458-00, todos com endereço comercial no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, conjunto A, Bloco E, Sala 1101, Edifício Sede Caixa Seguradora, em Brasília-DF, conforme procuração lavrada nas fls. 058, do livro 4895, em 23.08.2016, no 4º Ofício de Notas do Distrito Federal. **FORMA DO**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPVV9-S44EZ-JBQXL-9D3PM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

ÍTULO: A mesma do registro retro. **VALOR DO FINANCIAMENTO (Dívida):** R$114.755,63. **ALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R$110.000,00 (para fins de leilão). **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** O prazo original do grupo é de 150 meses e o prazo de amortização remanescente é de 119 meses. **ENCARGO INICIAL:** Prestação: parcela do fundo comum: R$825,67 - taxa de administração: R$635,46 (18%) − fundo de reserva de 5%: R$62,00. **VALOR DA PRESTAÇÃO MENSAL:** R$1.523,13 − com vencimento todo dia 10 de cada mês. **TAXA DE JUROS:** O débito do devedor fiduciante, tem a prestação mensal, reajustável pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor − INPC, composta pela parcela de fundo comum no valor de R$825,67 (oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), acrescida da taxa de administração de 18%, equivalente a R$635,46 (seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos), fundo de Reserva de 5%, equivalente a R$62,00 (sessenta e dois reais). **VENCIMENTO:** O prazo original do grupo é de 150 meses e o prazo de amortização remanescente é de 119 meses, com prestações mensais no valor no valor de R$1.523,13 (um mil quinhentos e vinte e três reais e treze centavos), com vencimento todo dia 10 de cada mês, sendo a data inicial do pagamento das parcelas dia 31.01.2014 e data final 10.07.2026. **CONFISSÃO DA DÍVIDA**: A devedora confessa dever à Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios e autoriza a efetuar o pagamento do valor mencionado diretamente a vendedora. **OBJETO DA GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula, bem como todas suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas foi alienado em caráter fiduciário, no estado de conservação em que se encontra, sendo constituída a **propriedade fiduciária**, na forma prevista no artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97 e transferida sua **propriedade resolúvel** a credora fiduciária - Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios. Por força da citada Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direto e a credora - Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios possuidora indireta do bem dado em garantia fiduciária. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA INTIMAÇÃO:** 60 dias contados da primeira prestação vencida e não paga. **AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**: É assegurado a devedora fiduciante, em dia com suas obrigações, a realização de amortizações extraordinárias para a redução do valor e prazo da dívida, na forma da cláusula vigésima. **CERTIDÕES:** Consta no título que foram apresentadas perante a Caixa Econômica Federal, em nome da transmitente e onerante, as certidões de feitos ajuizados. Certidão negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nº de controle C54A.D347.D6ED.E8D2, emitida 01.07.2016 e válida até 28.12.2016. **CONDIÇÕES:** As demais cláusulas e obrigações constantes do contrato firmado entre as partes, apresentado em três vias, de igual teor, com uma aqui arquivada. Emolumentos: R$1.246,54 - Recompe: R$74,79 - Taxa de Fiscalização: R$613,97 - Total: R$1.935,30. Dou fé. A Oficiala: Ato: 4301, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R$ 8,40. Recompe: R$ 0,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 2,76. Total: R$ 11,66. Ato: 4518, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 1.246,54. Recompe: R$ 74,79. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 613,97. Total: R$ 1.935,30. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: ATN35887, código de segurança : 6544848746579819. Valor Total dos Emolumentos: R$ 2.765,25. Valor Total do Recompe: R$ 165,87. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1.319,19. Valor Total Final ao Usuário: R$ 4.250,31. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

AV-5-17636 - 18/11/2016 - Protocolo: 47516 - 09/11/2016

TÍTULO: Separação patrimonial. Procede-se a esta averbação nos termos do art. 5º, § 7º, da Lei Federal 11.795/2008, para constar que os bens e direitos adquiridos pela administradora em nome do grupo de consórcio, inclusive os decorrentes de garantia, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, observando que: a) não integram o ativo da administradora; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; c) não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; e d) não podem ser dados em garantia de débito da administradora. Dou fé. Cobrado como ato único. A Oficiala: Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: ATN35887, código de segurança : 6544848746579819. Valor Total dos Emolumentos: R$ 2.765,25. Valor Total do Recompe: R$ 165,87. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1.319,19. Valor Total Final ao Usuário: R$ 4.250,31. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

AV-6-17636 - 23/11/2016 - Protocolo: 47571 - 23/11/2016

TÍTULO: Retificação de erro material. Procede-se esta averbação de ofício, nos termos do art. 213, inc. I, letra "a", da Lei 6.015/73, **para correção de erro material, retificando, como retificado fica,** no registro R.3/17.636 desta matrícula, na cláusula forma do título, o número da cota do consórcio, constando como correto ***cota 0704***, não como antes consignado. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: AZZ91755, código de segurança : 3077058796594394. Valor Total dos Emolumentos: R$ 0,00. Valor Total do Recompe: R$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"A Oficiala:

AV-7-17636 - 29/06/2023 - Protocolo: 59378 - 14/06/2023

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPVV9-S44EZ-JBQXL-9D3PM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

ÍTULO: ESPECIALIDADE OBJETIVA – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL. Procede-se a resente averbação nos termos da certidão datada de 19.06.2023, expedida pelo Município de Caetanópolis-MG, aqui arquivada, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito o cadastro imobiliário Municipal sob o número **01.09.006.0001.001**. Ato: 4159, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 22,65. Recompe: R$ 1,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 7,54. ISS: R$ 1,13 . Total com ISS: R$ 32,68. Ato: 8101, quantidade Ato: 25. Emolumentos: R$ 209,75. Recompe: R$ 12,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 69,75. ISS: R$ 10,50 . Total com ISS: R$ 302,50. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: GVI77561, código de segurança : 4629593359252350. Valor Total dos Emolumentos: R$ 2.365,29. Valor Total do Recompe: R$ 141,82. Valor total do ISS: R$ 118,28. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1.121,26. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R$ 3.746,65. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou fé. A Escrevente Substituta Michele Miranda Malaquias:

AV-8-17636 - 29/06/2023 - Protocolo: 59378 - 14/06/2023

TÍTULO: MUDANÇA DE NOME EMPRESARIAL. Procede-se a esta averbação nos termos da certidão simplificada datada de 19.06.2023 e a certidão da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04.03.2022, registrada em 06.07.2022, sob o nº. 1867494, documentos expedidos pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, aqui arquivados, para constar a mudança de nome empresarial, passando de **Caixa Consórcios S.A Administradora de Consórcios**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.349.595/0001-09, para **CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios,** inscrita no CNPJ sob o nº. 05.349.595/0001-09, NIRE nº 5330000697-1. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 22,65. Recompe: R$ 1,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 7,54. ISS: R$ 1,13 . Total com ISS: R$ 32,68. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: GVI77561, código de segurança : 4629593359252350. Valor Total dos Emolumentos: R$ 2.365,29. Valor Total do Recompe: R$ 141,82. Valor total do ISS: R$ 118,28. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1.121,26. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R$ 3.746,65. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou fé. A Escrevente Substituta Michele Miranda Malaquias:

AV-9-17636 - 29/06/2023 - Protocolo: 59378 - 14/06/2023

TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Procede-se esta averbação a requerimento da credora fiduciária **CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.349.595/0001-09, representada por *Pedro Roberto Romão* e *Andrea Tattini Rosa*, na qualidade de procuradores, datado de 09.06.2023, recebido de forma eletrônica, desmaterializado e assinado eletronicamente por Andrea Tattini Rosa e Pedro Roberto Romão, em 12.06.2023, tendo sido conferidas a data e autenticidades das assinaturas em 16.06.2023, não tendo sido verificadas alterações no documento após as assinaturas dos signatários, conforme certidão expedida por esta Serventia em 14.02.2023, certificando que **M B Martins Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.753.548/0001-10, na pessoa de *Marcelo Bráulio Torres Saar Martins*, foi intimado(a) pessoalmente em 24.01.2023, para efetuar, no prazo de 15 dias, o pagamento do débito relativo à alienação fiduciária a que se refere o registro **R.4** supra, tendo decorrido o prazo sem purgação da mora e mediante a prova do recolhimento do imposto de transmissão "*inter-vivos*", **fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, em nome da CNP Consórcio S.A. Administradora de Consórcios,** sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.349.595/0001-09, com sede no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Conjunto A, Bloco E, sala 1101, Brasília, Distrito Federal. **ITBI:** recolhido em 16.06.2023, através da guia de arrecadação nº 01525021, no valor total de R$2.294,49, sendo R$2.200,00 sobre o valor de R$110.000,00 referente ao ITBI. Ato: 4240, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 2.085,32. Recompe: R$ 125,11. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1.027,10. ISS: R$ 104,27 . Total com ISS: R$ 3.341,80. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: GVI77561, código de segurança : 4629593359252350. Valor Total dos Emolumentos: R$ 2.365,29. Valor Total do Recompe: R$ 141,82. Valor total do ISS: R$ 118,28. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 1.121,26. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R$ 3.746,65. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou fé. A Escrevente Substituta Michele Miranda Malaquias:

AV-10-17636 - 28/11/2024 - Protocolo: 62389 - 18/11/2024

TÍTULO: AUTOS NEGATIVOS DE 1º e 2º LEILÃO. Procede-se esta averbação nos termos do artigo 970 do Provimento 93/CGJ/2020, conforme declaração expressa da credora CNP CONSÓRCIOS S/A – ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, inscrita no CNPJ sob n° 05.349.595/0001-09, recebida de forma eletrônica em 18.11.2024, desmaterializada e assinada

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPVV9-S44EZ-JBQXL-9D3PM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

letronicamente em 04.11.2024 por *Emerson Miasato* e *Rodolfo de Almeida Sales,* tendo sido conferidas a data e autenticidade das assinaturas em 21.11.2024, não tendo sido verificadas alterações nos documentos após as assinaturas dos signatários, onde consta que todos os requisitos e formalidades legais para a realização do 1º e 2º leilão foram observadas, dispensada a apresentação de quaisquer documentações comprobatórias, para constar que **não surgiram interessados na arrematação do bem objeto desta matrícula.** Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 23,75. Recompe: R$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 7,90. ISS: R$ 1,19 . Total com ISS: R$ 34,26. Ato: 8101, quantidade Ato: 6. Emolumentos: R$ 52,74. Recompe: R$ 3,18. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 17,52. ISS: R$ 2,64 . Total com ISS: R$ 76,08. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: IIQ91271, código de segurança : 1872598680418333. Valor Total dos Emolumentos: R$ 221,65. Valor Total do Recompe: R$ 13,31. Valor total do ISS: R$ 11,09. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 74,54. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R$ 320,59. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou fé. A Escrevente Substituta Leila Batista Gomes Corrêa:

AV-11-17636 - 28/11/2024 - Protocolo: 62389 - 18/11/2024

TÍTULO: TERMO DE QUITAÇÃO. Procede-se esta averbação nos termos do artigo 971 do Provimento 93/CGJ/2020, conforme declaração expressa da credora CNP CONSÓRCIOS S/A − ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, inscrita no CNPJ sob n° 05.349.595/0001-09, recebida de forma eletrônica em 21.03.2024, desmaterializada e assinada eletronicamente por *Emerson Miasato* e *Rodolfo de Almeida Sales,* tendo sido conferidas a data e autenticidade das assinaturas em 21.11.2024, não tendo sido verificadas alterações nos documentos após as assinaturas dos signatários, para declarar quitada a dívida do contrato objeto do registro R.5/17.636, em virtude da consolidação da propriedade em nome da CNP CONSÓRCIOS S/A − ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS e da realização dos leilões públicos negativos. Ato: 4136, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 23,75. Recompe: R$ 1,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 7,90. ISS: R$ 1,19 . Total com ISS: R$ 34,26. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: IIQ91271, código de segurança : 1872598680418333. Valor Total dos Emolumentos: R$ 221,65. Valor Total do Recompe: R$ 13,31. Valor total do ISS: R$ 11,09. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 74,54. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R$ 320,59. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou fé. A Escrevente Substituta Leila Batista Gomes Corrêa:

AV-12-17636 - 28/11/2024 - Protocolo: 62389 - 18/11/2024

TÍTULO: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procede-se esta averbação nos termos do artigo 971 do Provimento 93/CGJ/2020, conforme declaração expressa da credora CNP CONSÓRCIOS S/A − ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, inscrita no CNPJ sob n° 05.349.595/0001-09, recebida de forma eletrônica em 04.03.2024, desmaterializada e assinada eletronicamente *Emerson Miasato* e *Rodolfo de Almeida Sales,* tendo sido conferidas a data e autenticidade das assinaturas em 21.11.2024, não tendo sido verificadas alterações nos documentos após as assinaturas dos signatários, **para cancelar**, **como cancelada fica**, a alienação fiduciária objeto do registro **R.5/17.636** desta matrícula. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 95,30. Recompe: R$ 5,72. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 31,44. ISS: R$ 4,76 . Total com ISS: R$ 137,22. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: IIQ91271, código de segurança : 1872598680418333. Valor Total dos Emolumentos: R$ 221,65. Valor Total do Recompe: R$ 13,31. Valor total do ISS: R$ 11,09. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 74,54. Valor Total Final ao Usuário com ISS: R$ 320,59. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou fé. A Escrevente Leila Batista Gomes Corrêa:

Certifico, nos termos do artigo 19 §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº **044131.2.0017636-86** a que se refere. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Paraopeba, às 10h33min, 28 de novembro de 2024. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 14.063/2020, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site https://registradores.onr.org.br

Assinado digitalmente por: Fernanda Carolina Guimarães Silva.

Prazo de validade: 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPVV9-S44EZ-JBQXL-9D3PM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0474040178, atribuição: Imóveis, localidade: Paraopeba. Nº selo de consulta: IIQ91271, código de segurança : 1872598680418333. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 26,11. Recompe: R$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 9,78. Total: R$ 37,46. Valor Total dos Emolumentos: R$ 26,11. Valor Total do Recompe: R$ 1,57. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 9,78. Valor Total Final ao Usuário: R$ 37,46. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPVV9-S44EZ-JBQXL-9D3PM

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar